



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Pregão Presencial Nº 007/2021 ATA DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e dez minutos, no Paço Municipal, sito à Rua 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, na Sala de Licitações, a Pregoeira Rossane Aparecida Salla e a Equipe de Apoio Carla Stefania Abdala Pazetto e Ramon de Goes Conti, reuniram-se para realizarem a análise e julgamento, após parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto às amostras dos itens 3,4 e 5 do Pregão Presencial Nº 007/2021, destinado à aquisição de luvas de látex e nitrílica para procedimento não cirúrgico para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna como proteção junto aos profissionais de saúde, em atendimento ao item 10.20 do edital quanto às amostras. Do parecer técnico emitido, no que tange à empresa J M COELHO FRANCATO - EPP foi apresentado parecer da seguinte forma:

Item	MATERIAIS (descritivo conf. edital)	Marca	Parecer
3	Luva de Látex para Procedimentos Não Cirúrgicos Tamanho G . Registro na Anvisa .	TALGE	Consultado o Certificado de Aprovação – CA Nº 38804, vigência na Anvisa e sua análise, está de acordo com edital e qualidade para uso – Aprovada .
4	Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos de nitrilo - sem pó Tamanho P . Registro na Anvisa .	VOLK	Consultado o Certificado de Aprovação – CA Nº 35633: para uso contra agentes químicos, com restrição para procedimentos hospitalares. Produto não atende ao edital em relação ao registro na Anvisa – Reprovada .
5	Luva para Procedimentos Não Cirúrgicos de nitrilo - sem pó Tamanho M . Registro na Anvisa .	VOLK	Consultado o Certificado de Aprovação – CA Nº 35633: para uso contra agentes químicos, com restrição para procedimentos hospitalares. Produto não atende ao edital em relação ao registro na Anvisa – Reprovada .

Diante do exposto na análise técnica, tendo em vista os termos do edital, a Pregoeira e Equipe de Apoio baseados no Parecer exarado pelo Setor Municipal de Saúde, delibera por **APROVAR** a amostra constante do item 3, por atendimento às especificações mínimas do edital e qualidade para uso; e, delibera por **REPROVAR** as amostras constantes dos itens 4 e 5, pelos motivos relacionados na tabela acima, em desacordo com as exigências do edital. Prosseguindo nos trabalhos no que tange aos itens 1 e 2 classificados pela empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA quanto à marca Medix, isenta da apresentação das amostras por já ter sido homologada em processos anteriores pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no edital, a Comissão delibera por APROVÁ-LAS. Encerrada a fase de classificação dos itens, declaramos vencedoras do objeto deste certame, as empresas CIRÚRGICA UNIÃO LTDA no que diz respeito aos itens 1 e 2 e J M COELHO FRANCATO – EPP no que diz respeito ao item 3, por cumprirem às especificações mínimas do edital, apresentarem preços compatíveis com os pra-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

*Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br*

ticados no mercado e atenderem às exigências de habilitação. Os itens 4 e 5 foram declarados fracassados. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, sendo informado à licitante interessada via e-mail do seu resultado, ficando aberto o prazo de três dias úteis para eventual interposição de recursos, para posterior Homologação do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira e a Equipe de Apoio.

Carla Stefania Abdala Pazetto
EQUIPE DE APOIO

Ramon de Goes Conti
EQUIPE DE APOIO

Rossane Aparecida Salla
PREGOEIRA